

Ofício nº 809 (SF)

Brasília, em 2 de Setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Roberto Massa Júnior  
Governador do Estado do Paraná

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 33, de 2022, que “Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal